



ÓRGÃO: *Secretaria Municipal de Saúde de Gália*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 28/02/2025

• **Observações Iniciais:**

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de recargas de oxigênio gasoso medicinal, grau de pureza mínima 99,5% símbolo O₂, características físico químicas inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, condicionado em cilindros de aço, com capacidade para 1m³, 2,5 m³ e 10 m³, com válvula reguladora de pressão, fluxômetro, acompanhados dos acessórios necessários para uso pessoal: frasco umidificador, extensão, cateter nasal ou máscara nasal ou máscara para traqueostomia.

Os cilindros e as válvulas reguladoras com fluxômetros serão fornecidos em comodato com a empresa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as prescrições médicas, por um período de 12 (doze) meses.

Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Registros de preços do material de consumo : Recargas de gás oxigênio medicinal acondicionados em cilindros com capacidade de 1 m³-7 litros, 2,5 m³- 15 litros e 10 m³- 50 litros.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde, dentre outras atribuições, através das Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, é responsável pelo acompanhamento dos pacientes, que fazem uso de oxigênio medicinal em domicílio. A necessidade da aquisição das recargas permitirá atender o setor, com a finalidade de dar suporte ao tratamentos de pacientes com insuficiências respiratórias e outras comorbidades que venham necessitar do uso de oxigênio medicinal, conforme prescrições médicas, sendo portanto imprescindível á saude da população municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

A ausência dos materiais, poderá ocasionar graves prejuízos a saúde dos usuários, prejudicando os tratamentos médicos e até mesmo ocorrências de óbitos.

Os atrasos na conclusão da licitação, bem como itens fracassados, falta do material ou qualquer imprevisto referente a prazo de entrega, deverá ser verificado com máxima antecedência, para melhor planejamento e resolução.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal está prevista no Plano de Contratação Anual (PAC) e alinha-se com o novo modelo de gestão para planejamento da administração da Prefeitura Municipal, visando a excelência no atendimento e no cuidado aos pacientes usuários, para efetividade e eficácia nos tratamentos.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Indicação de marcas ou modelos :

Na presente contratação NÃO haverá indicação de marca(s), mas será exigido, que a empresa possua Autorização de Funcionamento, Certificado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e atenda as normas da ABNT da Vigilância Sanitária e todas as demais aplicáveis ao objeto a ser adquirido, assegurando a eficácia do tratamento e saúde do paciente.

Da exigência de amostra :

Não haverá exigência de amostra.

Subcontratação :

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

Garantia da contratação :

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 13.144/2021

Garantia do produto :

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência do Edital. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Validade do produto :

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar validade mínima de 01 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

Fornecimento em comodato :

A empresa deverá fornecer em regime de comodato, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, sem ônus para o setor, os cilindros com válvula reguladora de pressão, fluxômetro, acompanhado dos acessórios necessários para uso pessoal: frasco umidificador, extensão, cateter nasal, máscara nasal ou máscara para traqueostomia de acordo com a indicação médica, devendo os acessórios de uso pessoal, serem substituídos sempre que necessário.

Condições de entrega :

As recargas de oxigênio deverão ser fornecidas parceladamente, de acordo com as necessidades do setor da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de entrega deverá ser de até 3 (três) dias corridos, contados da data de recebimento, pela detentora, via e-mail, da autorização de fornecimento ou documento equivalente, emitido pelo contratante.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar ao responsável na Secretaria Municipal de Saúde, através dos telefones: (14) 3274-1702 ou (14) 3274 1701, cel. (14) 99874-1505 e-mail: almoxarifadosaude@galia.sp.gov.br, as razões respectivas, com máxima urgência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

As recargas de oxigênio medicinal, deverão ser entregues no domicílio dos pacientes, cujo endereço será informado no momento da solicitação, correndo por conta da detentora as despesas de armazenamento, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, por conta e risco da empresa detentora do preço registrado.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram realizadas cotações de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, na plataforma do painel de compras públicas, disponibilizada pela Prefeitura Municipal através do link : <https://app.cgmtecnologia.com.br>.

Foi considerada ideal a aquisição do objeto na forma de registros de preços, pois o uso é por tempo indeterminado, além de que é extremamente necessário e de acordo com a quantidade cilindros utilizada, a aquisição em regime de comodato, tanto para os cilindros como para os acessórios que acompanham (válvula reguladora, fluxômetro, cateteres e/ou máscaras) se torna fundamental, mais precisa, além de econômica.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As estimativas de consumo das recargas de oxigênio medicinal para o exercício de 2025, foram originadas com base nas quantidades adquiridas pelo setor da Secretaria de Saúde no ano de 2024, sendo conferidas e analisadas através de relatórios de pedidos de compras emitidas do sistema de compras municipal : SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrado).

Analisando especificamente o período de maio á dezembro de 2024 (oito meses), foram solicitados em pedidos nos sistema SCPI9 : 61 unidades de cilindros de 1 m³, 26 unidades de cilindros de 2,5 m³ e 725 unidades de cilindros de 10 m³.

Foram efetuados os seguintes cálculos :



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

- Para o cilindro de 1 m³
61 / 8 = 7,6 (Considera-se 8 recargas completas)
- Para o cilindro de 2,5 m³
26 / 8 = 3,25 (Considera-se 3 recargas completas)
- Para o cilindro de 10 m³
725 / 8 = 90,6 (Considera-se 90 recargas completas)
Então a média mensal de aquisição foi de :

- Cilindros de 1 m³= 8 unidades
- Cilindros de 2,5 m³= 3 unidades
- Cilindros de 10 m³= 90 unidades

Multiplicando por 12 meses :

- Cilindros de 1 m³= 8 unidades x 12 meses = 96 cilindros
- Cilindros de 2,5 m³= 3 unidades x 12 meses = 36 cilindros
- Cilindros de 10 m³= 90 unidades x 12 meses = 1080

Porém analisando a quantidade de cilindros de 10 m³ utilizadas á partir do mês de julho até dezembro de 2024, observamos uma diminuição na quantidade utilizada de cilindros mensais, devido a ocorrência de alguns óbitos e altas médicas quanto ao uso do oxigênio medicinal, para pacientes, chegando no mês de dezembro a utilizar apenas 70 cilindros no mês.

Portanto para um período de 12 meses, após análise geral, estima-se que sejam necessárias as quantidades informadas no quadro abaixo :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<u>RECARGA DE OXIGÊNIO – CILINDRO DE 01M³- 7 LITROS.</u> Oxigênio gasoso medicinal, grau de pureza mínima 99,5% símbolo O ² ; características físico químicas inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, condicionado em cilindro de 01m ³ , correspondente á 7 litros de oxigênio medicinal, com válvula reguladora de pressão e fluxômetro. Deverá ser entregue nos domicílios dos pacientes, que fazem uso de oxigênio medicinal, de acordo com prescrição médica e ofertados os acessórios necessários para uso pessoal: frasco umidificador, extensão, cateter nasal ou máscara nasal ou máscara para traqueostomia. Os cilindros de oxigênio com válvula reguladora e fluxômetro, deverão ser fornecidos em comodato pela empresa fornecedora do insumo.	UNIDADE	96
2	<u>RECARGA DE OXIGÊNIO – CILINDRO DE 2,5M³- 15 LITROS.</u> Oxigênio gasoso medicinal, grau de pureza mínima 99,5% símbolo O ² ; características físico químicas inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, condicionado em cilindro de 2,5m ³ , correspondente a 15	UNIDADE	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

	litros de oxigênio medicinal, com válvula reguladora de pressão e fluxômetro. Deverá ser entregue nos domicílios dos pacientes, que fazem uso de oxigênio medicinal, de acordo com prescrição médica e ofertados os acessórios necessários para uso pessoal: frasco umidificador, extensão, cateter nasal ou máscara nasal ou máscara para traqueostomia. Os cilindros de oxigênio com válvula reguladora e fluxômetro, deverão ser fornecidos em comodato pela empresa fornecedora do insumo.		
3	<u>RECARGA DE OXIGÊNIO – CILINDRO DE 10M³- 50 LITROS.</u> Oxigênio gasoso medicinal, grau de pureza mínima 99,5% símbolo O ² ; características físico químicas inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, condicionado em cilindro de 10m ³ , correspondente a 50 litros de oxigênio medicinal com válvula reguladora de pressão e fluxômetro. Deverá ser entregue nos domicílios dos pacientes, que fazem uso de oxigênio medicinal, de acordo com prescrição médica e ofertados os acessórios necessários para uso pessoal: frasco umidificador, extensão, cateter nasal ou máscara nasal ou máscara para traqueostomia. Os cilindros de oxigênio com válvula reguladora e fluxômetro, deverão ser fornecidos em comodato pela empresa fornecedora do insumo.	UNIDADE	1000

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após a realização do levantamento de preço, foram obtidos os valores abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 01 M ³ - 7 LITROS	UNIDADE	96	R\$ 70,39	R\$ 6.757,44
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 2,5 M ³ – 15 LITROS	UNIDADE	36	R\$ 72,92	R\$ 2.625,12
3	RECARGA DE OXIÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 10M ³ – 50 LITROS	UNIDADE	1000	R\$ 129,41	R\$ 129.410,00

De acordo com a pesquisa de preços, o valor total médio estimado para a contratação é de: R\$ 138.792,56 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Assim, optou-se pelo Registro de preços, classificados pelo menor preço unitário, a realizar-se pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Como o gás oxigênio medicinal é de extrema importância, não há outra solução que não seja a aquisição das recargas em cilindros de aço, conforme especificações de cada item e necessitam serem entregues nos domicílios para uso dos pacientes em seu domicílio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

conforme prescrição médica. Ressaltando que algumas unidades de cilindros deverão ficar de reservas para eventuais emergências, das unidades de saúde e/ou ambulâncias.

A recarga de gás oxigênio no cilindro de 1 m³ é essencial para pacientes que fazem uso contínuo, pois facilita o manuseio e transporte quando o paciente precisar se locomover do seu domicílio para consultas médicas ou outras situações pertinentes as suas atividades cotidianas, visando maior comodidade e qualidade de vida.

A recarga de gás oxigênio no cilindro de 2,5 m³ é essencial para uso nas ambulâncias em emergências, pois o tamanho é padronizado para deixar fixo no suporte e não ocorrer a movimentação do cilindro no compartimento interno do veículo, evitando acidentes durante o transporte de pacientes.

A recarga de gás oxigênio de 10 m³ é utilizada para ficar nos domicílios dos pacientes que fazem uso, devido a capacidade de armazenamento ser maior, descartando a necessidade de reposições de cilindros com maior frequência.

O comodato de cilindros e acessórios se faz necessário, pois, como é de conhecimento do mercado, cada fornecedor trabalha com uma padronização própria de seus cilindros, sendo assim a aquisição dos cilindros pela Secretaria Municipal de Saúde além de oneroso, pode não se tornar eficaz pois o licitante vencedor pode não aceitar tais cilindros e substituição aos cilindros que fornecem.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O material a ser adquirido encontra-se previsto no sistema Planejamento e Plano Anual de Contratações (PAC) vigente.

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção da Secretaria Municipal de Saúde e a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de oxigênio medicinal tem por objetivo, atender a demanda de pacientes em tratamento de insuficiências respiratórias, de acordo com as avaliações e prescrições médicas dos especialistas, para o uso, conforme as comorbidades e necessidades de oxigenação para cada paciente, além de dar suporte em urgências/emergências que venham necessitar de uso de oxigênio medicinal, durante o transporte ou atendimento de pacientes, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.



14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser priorizados os requisitos ambientais sempre que possível, colaborando com as práticas de sustentabilidade ambiental.

Os materiais ofertados deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de preferência, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A presente aquisição é considerada imprescindível, mostrando-se viável, por se tratar de aquisição anual de gás oxigênio medicinal a ser empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimentos reservas para as ambulâncias e unidades de saúde, para uso dos pacientes, durante os atendimentos e transportes. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

17- ANEXOS:

Seguem anexos :

- Solicitação nº 00607/25 dos sistema SCPI9.
- Lista com a média dos valores cotados- Cotação nº 00607/25 dos sistema SCPI9.
- Mapa de Apuração de Preços
- Resumo de Lançamento de Pedido, referente ao período utilizado para cálculo para a estimativa para 12 (doze) meses, obtido do sistema : SCPI9.

18- RESPONSÁVEIS:

Juliana de Almeida Canola Baraldi
Secretário Municipal de Saúde

Augusto Pansani
Fiscal de Contratos